

PORTOBELLO S/A
CNPJ 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CA 04/07

Data : 25/05/07

Hora : 09h00

Local : Sede da Companhia

Na hora, data e local acima referenciados, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, sob a presidência do conselheiro César Bastos Gomes, o qual convidou a mim, Edson Luiz Mees Stringari, para secretariá-los. Inicialmente, foi justificada a ausência dos conselheiros, Glauco José Côrte e Maílson da Nóbrega, e registrada as presenças dos Srs. Haroldo Pabst, Maro Hadlich e Christian Klotz, membros do Conselho Fiscal da Empresa, e dos Diretores estatutários Claudio Avila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho e Mario Augusto de Freitas Baptista. Na apreciação do único item da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho deu a palavra para o Diretor Mario Augusto de Freitas Baptista para apresentar a proposta de aumento de capital da Companhia em R\$ 12.240.000,00 encaminhada pela Diretoria Executiva. O Diretor iniciou sua explanação informando da necessidade de capitalização da Companhia tendo em vista seu alto grau de alavancagem financeira que ainda acarreta despesa financeira elevada não obstante a reestruturação realizada no primeiro trimestre com alongamento de prazos de vencimento e redução de taxas de juros. A seguir repassou as questões referentes ao critério para fixação do preço de emissão de ações, fazendo referência à proposta de aumento de capital discutida na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de outubro de 2006, quando a consultora Dra. Ana Maria de França Martins Brito, representante da empresa Lopes Filho e Associados, Consultores de Investimento, realizou ampla exposição sobre o “Estudo Técnico Sobre o Aumento de Capital da Empresa Portobello S/A”, que foi arquivado juntamente com a ata de no. 07/06 do Conselho de Administração. Relatou o Diretor que naquela reunião foram discutidos os três critérios estabelecidos na Lei 6404/76, em seu artigo 170, para fixação do preço de emissão de ações: (i) o valor da cotação das ações no mercado; (ii) o valor de patrimônio líquido; e (iii) as perspectivas de rentabilidade. Em sua exposição a Dra. Ana Maria de França Martins Brito discorreu sobre o “Estudo Técnico” supracitado à luz do Parecer nº 01/78 da Comissão de Valores Mobiliários, concluindo que, na conjuntura da época, o critério mais adequado para definição do preço de emissão de ações pela Companhia deveria ser baseado nas perspectivas de rentabilidade. Concluída a retrospectiva, o Presidente retomou a palavra para registrar ter recebido Resolução de Diretoria datada de 24 de maio de 2007, cuja cópia foi distribuída aos Conselheiros antes da reunião e é parte integrante desta ata, com recomendação de realização do aumento de capital levando em consideração o supracitado “Estudo Técnico Sobre o Aumento de Capital da Empresa Portobello S/A” no que tange ao critério de fixação do preço de emissão de ações, e o “Relatório de Avaliação Econômico-Financeira” atualizado pela Ernst & Young em maio de 2007, disponibilizado previamente aos Conselheiros através do portal reservado ao Conselho de Administração na intranet da Companhia, ao qual os Conselheiros têm acesso através da rede de computadores “internet”. Dando seqüência à apreciação da Ordem do Dia, o Presidente colocou a palavra livre para a manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Cesar Gomes Júnior pediu a palavra para registrar a conveniência de que este aumento

de capital seja subscrito e integralizado ainda no primeiro semestre de 2007, para possibilitar ao IFC-International Finance Corporation exercer a opção de conversão em capital de parte do financiamento concedido à Companhia em abril de 2000, onde esta cláusula de opção tem data de vencimento estabelecida para 15 de junho de 2007. Manifestou também a necessidade dos acionistas controladores de subscreverem e integralizarem o AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital que remanesceu da última capitalização devido ao exercício de direito de preferência por acionistas minoritários para Futuro Aumento de Capital. O Presidente então devolveu a palavra ao Diretor Mario Augusto de Freitas Baptista para concluir a apresentação da proposta da Diretoria Executiva. Ato contínuo, O Diretor relatou (a) que a utilização do valor patrimonial unitário das ações de R\$ 0,350 em 31-03-2007 para nova capitalização fica prejudicada pelos seguintes motivos: não considera os benefícios líquidos futuros que o conjunto de ativos e passivos seria capaz de gerar; trata-se de valor escritural, relativo a um período já encerrado, sem correlação mensurável com eventos futuros; (b) que o cenário econômico e operacional projetado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva para os próximos anos é diferente da realidade vivida nos últimos anos, a qual foi refletida nos demonstrativos financeiros que apresentaram prejuízo e patrimônio líquido decrescente; (c) as cotações das ações preferenciais (código PTBL4) da Companhia sofreram grande volatilidade nos últimos 12 meses, quando evoluíram da média de R\$ 2,04 em maio/2006, caindo gradativamente para a média de R\$ 1,85 em agosto/2006, para a média de R\$ 1,11 em outubro/2006, e subindo para a média de R\$ 1,58 em dezembro/2006, para a média de R\$ 2,00 em fevereiro/2007, atingindo a média de R\$ 2,28 em abril/2007 e fechado o pregão de 23 de maio/2007 (último dado disponível) cotada a R\$ 2,38, a utilização das cotações em bolsa de valores também encontra um inibidor; (d) considerando o Parecer de Orientação CVM nº 01, em seu item 5, que em "havendo um alto índice de negociabilidade, o parâmetro cotação da ação realmente assumirá uma prevalência praticamente total sobre os demais parâmetros"; (e) considerando a ausência na Legislação em vigor e nas normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários de definição sobre qual parâmetro deve ser adotado para a definição de alto índice de negociabilidade, a Diretoria decidiu aceitar a recomendação da Lopes Filho e Associados na análise do aumento de capital de novembro de 2006 de classificar como atualmente portadores de alto índice de negociabilidade as ações enquadradas no Índice Brasil – IBX, ou IBrX100, que é um índice calculado e divulgado pela Bolsa de Valores de São Paulo, onde as ações da Companhia são negociadas; (f) considerando que as ações da Companhia continuam não integrando a carteira do IBrX100 de 2007, a Diretoria concordou com a recomendação da Lopes Filho e Associados para descaracterizar como preponderante o preço de bolsa para o aumento de capital em tela tendo em vista não haver alto índice de liquidez das ações da Companhia e haver disponível a alternativa de referência do valor econômico positivo conforme avaliação feita pela Ernst & Young, anexa; (g) finalizou informando que o preço de emissão de ações preferenciais baseado no valor econômico da Companhia calculado pela Ernst & Young é de R\$1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação. Após estas considerações, os Diretores Claudio Avila da Silva e Mario Augusto de Freitas Baptista esclareceram os pontos da Resolução de Diretoria supracitada que foram objeto de questionamento pelos Conselheiros, findo o que o Presidente passou a palavra ao representante do Conselho Fiscal, para apresentação de seu parecer. Ato contínuo, o Conselheiro Fiscal Sr. Maro Hadlich apresentou o parecer favorável do Conselho Fiscal, por unanimidade, à proposta de aumento de capital contida na Resolução de Diretoria datada de 24 de maio de 2007, supracitada. Não havendo mais questionamentos por parte dos membros do Conselho de Administração o

A series of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Lopes Filho', 'Avila da Silva', and 'Hadlich', along with other initials and a large stylized signature on the right.

Presidente colocou em votação a seguinte proposta com base no Artigo 6º dos Estatutos Sociais :

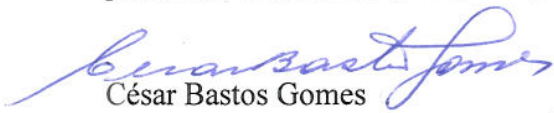
1. Ratificar os resultados da avaliação econômica da Companhia realizada pela Ernst & Young e suas premissas conforme relatório anexo a esta Resolução, elaborada com as seguintes premissas principais tomando como base o balanço da Companhia e suas subsidiárias em 31-12-2006: (i) Taxa de câmbio média do dólar norte-americano de R\$ 2,08, que foi a taxa projetada no “Relatório de Mercado” disponibilizado pelo Banco Central do Brasil na data da elaboração do estudo de avaliação; (ii) Capacidade nominal de produção com incremento de aproximadamente 8% ao ano entre 2008 e 2011; (iii) Investimentos de aproximadamente 50% da depreciação em 2007, 75% da depreciação em 2008, e passando para a média de 100% da depreciação a partir de 2009; (iv) Estrutura de capital com capitalização em junho de 2007 da parte conversível em ações do financiamento contratado com o IFC; (v) Volumes de venda da Portobello S/A (controladora) crescentes a taxa média de cerca de 9% ao ano de 2007 a 2011, a partir de quando permaneceriam estáveis no restante do horizonte projetado; (vi) Preços de venda aproximadamente estáveis em moeda constante (acompanhando a inflação); (vii) Redução de cerca de 5% ao ano nos custos unitários médios de produção de 2006 para 2008 e mantidos aproximadamente estáveis em moeda constante (acompanhando a inflação) até o final da projeção; (viii) Percentual de despesas administrativas reduzindo de 4,5% da receita líquida em 2007 decrescendo gradativamente para 4,1% até 2011; (ix) Percentual de despesas comerciais de aproximadamente 15,5% da receita líquida em 2007 decrescendo gradativamente para aproximadamente 13,6% até 2011; (x) Após reestruturação da subsidiária Portobello América, Inc realizada no início de 2007, crescimento projetado de aproximadamente 32% de 2007 para 2008, desacelerando gradualmente para aproximadamente 11% ao ano até 2011 e estabilizando a partir de 2012; (xi) Crescimento gradativo das margens da Portobello America, Inc, de aproximadamente 29% em 2007 para aproximadamente 30% em 2011, a partir de quando permaneceriam estáveis; e (xii) utilização do método de fluxo de caixa descontado conforme a metodologia “CAPM-Capital Asset Pricing Model” usando taxas de desconto de 13,31% a.a. para o fluxo de caixa das operações da Portobello S/A (controladora) e subsidiárias brasileiras, e de 11,59% para o fluxo de caixa da subsidiária Portobello America nos Estados Unidos.
2. Adotar o mesmo critério de valor econômico, já adotado em novembro de 2006, como predominante para determinação do preço de emissão de ações da Companhia, seguindo o parecer retrocitado da Lopes Filho e Associados, Consultores de Investimento e Associados, uma vez que não houve evolução significativa na liquidez das ações da Companhia na bolsa de valores desde então.
3. Realizar aumento do capital social em R\$ 12.240.000,00 mediante subscrição privada, através da emissão de 9.000.000 novas ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, com direito a dividendos integrais relativos ao resultado do corrente exercício, ao preço de emissão de R\$ 1,36 (hum real e trinta e seis centavos) por ação, calculado com base em valor econômico de R\$ 204.116 mil para a Companhia antes da capitalização e desprezando-se as frações de centavos no preço calculado. Subscrito o aumento, o capital social passará a ser dividido em 99.224.676 (noventa e nove milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e seis) ações ordinárias e 59.784.248 (cinquenta e

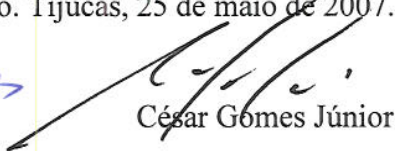


nove milhões setecentos e oitenta e quatro mil duzentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas sem valor nominal, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. O aumento do capital social deverá ser integralizado à vista, em moeda corrente e/ou em créditos que o acionista tenha na Companhia, sendo que cada ação atual terá direito à subscrição de uma nova ação preferencial para cada 16,667658 ações preferenciais e/ou ordinárias possuídas; o prazo de preferência para subscrição será de 30 dias, contados da data da publicação do aviso correspondente pela sociedade, considerada a titularidade das ações no dia da deliberação pelo Conselho de Administração; em havendo sobras as mesmas serão rateadas entre os acionistas que se habilitarem durante o período de preferência, cuja subscrição dar-se-á no segundo dia útil imediatamente subsequente ao da data de encerramento da subscrição; persistindo sobras as mesmas serão rateadas entre os acionistas que se habilitarem durante o primeiro período de rateio de sobras, cuja subscrição dar-se-á no segundo dia útil imediatamente subsequente ao final do prazo de subscrição do primeiro rateio de sobras; ainda persistindo sobras as mesmas serão vendidas em Bolsa de Valores.

4. Autorizar que a presente ata seja publicada na forma de sumário.
5. Autorizar à Diretoria Executiva que tome as medidas necessárias à implementação desta Resolução, inclusive a publicação de Aviso aos Acionistas comunicando o aumento de capital social da Companhia ora aprovado e os termos e condições para o exercício do direito de preferência e subscrição.

Ato contínuo a proposta foi posta em votação e aprovada na íntegra pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Concluída a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi feito, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se a reunião. Tijucas, 25 de maio de 2007.


César Bastos Gomes

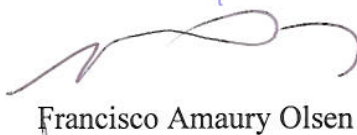

César Gomes Júnior


Arthur Zwolfer de Farias


Fernando Marcondes de Mattos


Plínio Villares Musseti

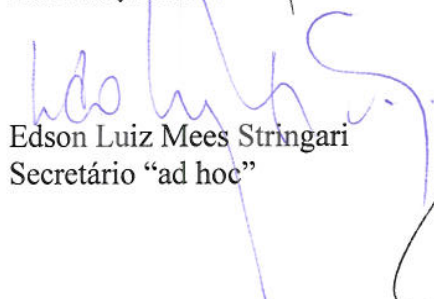
Rami Naum Goldfajn


Francisco Amaury Olsen


Christian Klotz


Haroldo Pabst


Maro Hadlich


Edson Luiz Mees Stringari
Secretário "ad hoc"